PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 129/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA METTA SERVICE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ N. 03.535606/0001-10 10 (Fonte 1.500.0000), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob o n° 01.872837/0001-93 (Fonte 1.760.0000/2.760.0000), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, representado pelo sua Presidente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA,** RG nº 2390403- 9 SSP/MT e do CPF sob o nº 140.404.251-20, **CONTRATANTE**, e a empresa **METTA SERVICE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.923.708/0001-10, sediada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 277, Sala 805, Edif. Top Tower, Jardim Aclimação, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.050-280, **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **JAKSON FRANQUE CARDOSO,** portador da Carteira de Identidade n. 09823180-6, expedida pela Secretaria de Estado da Policia Civil – Rio de Janeiro, e CPF n. 074.388.207-50, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 133/2022 (Cia 0024255-73.2022.8.11.0000) — Pregão Eletrônico n. 41/2022 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002 Resolução nº 169/2013- CNJ; Resolução nº 400/2021 – CNJ; Resolução nº 248/2018-CNJ, Decreto n. 10.024/2019 e, se necessário, à Lei Complementar n. 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato 129/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ADITIVO

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=9C1FB87D

1.1. Alterar, em parte, a Cláusula Primeira - Objeto, Cláusula Terceira – Preço e Cláusula Terceira – Dotação Orçamentaria.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. Alterar, em parte, o *Item 1.3* da Cláusula Primeira - Objeto, deste Contrato, para acrescer 01 (um) posto de motorista de representação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação será de **e R$ 791.188,99** (setecentos e noventa e um mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) considerando a previsão de diárias, totalizando um montante global anual de **R$ 9.494.267,88** (nove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), em razão do reajuste salarial das CCT's (SEAC-2023 e FETTREMAT-2023), com efeitos financeiros a partir de 01/01/2023, conforme Parecer Maciel Consultores n. 530/2023, andamento 135**.**

Repactuação 2023 - Reajuste Salarial da CCT SEAC/MT e CCT FTTR/MT A partir de 01 de janeiro de 2023							
POSTO DE TRABALHO	Valores Contratados			Valores Atualizados			Valor do Reajuste
	QPT	VUPT	Valor Mensal	QPT	VUPT	Valor Mensal	
Encarregado	1	R$ 4.962,38	R$ 4.962,38	1	R$ 5.306,44	R$ 5.306,44	R$ 344,06
Motorista de Representação	83	R$ 6.578,63	R$ 546.026,29	83	R$ 7.110,21	R$ 590.147,43	R$ 44.121,14
Motorista de Atendimento Comarcas	12	R$ 6.557,40	R$ 78.688,80	12	R$ 7.087,26	R$ 85.047,12	R$ 6.358,32
TOTAL	**96**		**R$ 629.677,47**	**96**		**R$ 680.500,99**	**R$ 50.823,52**
Previsão despesas diárias com pernoite 240 por mês		R$ 329,32	**R$ 79.036,80**		R$ 329,32	**R$ 79.036,80**	**R$ -**
Previsão despesas - diárias sem pernoite - 240 por mês		R$ 131,88	**R$ 31.651,20**		R$ 131,88	**R$ 31.651,20**	**R$ -**
Valor Mensal			**R$ 740.365,47**			**R$ 791.188,99**	**R$ 50.823,52**
Valor Anual			**R$ 8.884.385,64**			**R$ 9.494.267,88**	**R$ 609.882,24**
				Percentual do Reajuste			**6,86%**

3.2. O valor mensal da contratação será de **R$ 941.980,99** (novecentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), considerando a previsão de diárias, totalizando o montante global anual de **R$ 11.303.771,88** (onze milhões, trezentos e três mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), em razão do reajuste salarial das CCT's (SEAC/MT-2023 e FETTREMAT2023) e **Reequilíbrio**

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=9C1FB87D

Econômico-financeiro das Diárias, a partir da assinatura do presente termo, conforme Parecer Maciel Consultores n. 530/2023, andamento 135**.**

REPACTUAÇÃO 2023 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DAS DIÁRIAS						
POSTOS DE TRABALHO	Valores Atualizados Repactuação 2023			Valores Atualizados		
	QPT	VUPT	Valor Mensal	QPT	VUPT	Valor Mensal
Encarregado	1	R$ 5.306,44	R$ 5.306,44	1	R$ 5.306,44	R$ 5.306,44
Motorista de Representação	83	R$ 7.110,21	R$ 590.147,43	83	R$ 7.110,21	R$ 590.147,43
Motorista de Atendimento Comarcas	12	R$ 7.087,26	R$ 85.047,12	12	R$ 7.087,26	R$ 85.047,12
TOTAL	**96**		**R$ 680.500,99**	**96**		**R$ 680.500,99**
Total - Lote Único			**R$ 680.500,99**			**R$ 680.500,99**
Previsão despesas diárias com pernoite 240 po		R$ 329,32	**R$ 79.036,80**		R$ 730,11	**R$ 175.226,40**
Previsão despesas diárias sem pernoite 240 po		R$ 131,88	**R$ 31.651,20**		R$ 359,39	**R$ 86.253,60**
Total Mensal			**R$ 791.188,99**			**R$ 941.980,99**
Total Anual			**R$ 9.494.267,88**			**R$ 11.303.771,88**
			Percentual do Reajuste			**19,06%**

3.3. O valor mensal da contratação será de **R$ 949.091,20** (novecentos e quarenta e nove mil, noventa e um reais e vinte centavos), considerando a previsão de diárias, totalizando o montante global anual de **R$ 11.389.094,40** (onze milhões, trezentos e oitenta e nove mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos), em razão do reajuste salarial das CCT's (SEAC/MT-2023 e FETTREMAT-2023), Reequilíbrio Econômico-financeiro das Diárias e o Aditivo Positivo, com efeitos financeiros a partir da data da assinatura do Termo Aditivo, conforme Parecer Maciel Consultores n. 530/2023, andamento 135.

REPACTUAÇÃO 2023 - REEQ. ECONÔMICO-FINANCEIRO E ADITIVO POSITIVO						
POSTOS DE TRABALHO	Valores Atualizados			Valores Atualizados		
	QPT	VUPT	Valor Mensal	QPT	VUPT	Valor Mensal
Encarregado	1	R$ 5.306,44	R$ 5.306,44	1	R$ 5.306,44	R$ 5.306,44
Motorista de Representação	83	R$ 7.110,21	R$ 590.147,43	84	R$ 7.110,21	R$ 597.257,64
Motorista de Atendimento Comarcas	12	R$ 7.087,26	R$ 85.047,12	12	R$ 7.087,26	R$ 85.047,12
TOTAL	**96**		**R$ 680.500,99**	**97**		**R$ 687.611,20**
Total - Lote Único			**R$ 680.500,99**			**R$ 687.611,20**
Previsão despesas diárias com pernoite 240 po		R$ 730,11	**R$ 175.226,40**		R$ 730,11	**R$ 175.226,40**
Previsão despesas diárias sem pernoite 240 po		R$ 359,39	**R$ 86.253,60**		R$ 359,39	**R$ 86.253,60**
Total Mensal			**R$ 941.980,99**			**R$ 949.091,20**
Total Anual			**R$ 11.303.771,88**			**R$ 11.389.094,40**
			Percentual de Acréscimo			**0,75%**

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=9C1FB87D

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Ficam alteradas as Fontes Orçamentarias 100 pra 1.500.0000 (Tribunal de Justiça) e as 240/260 para 1.760.0000/2.760.0000 (FUNAJURIS), conforme o Ofício 7/2022-COPLAN (expediente 0015422-66.2022.8.11.0000), datado de 11/04/2022, em cumprimento ao Art. 3º, inciso I da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA

6.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2023.

(*assinado digitalmente*)
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Tribunal de Justiça MT
CONTRATANTE

JAKSON FRANQUE CARDOSO:07438820750

Assinado de forma digital por JAKSON FRANQUE CARDOSO:07438820750
Dados: 2023.06.05 13:53:47 -04'00'

Senhor **JAKSON FRANQUE CARDOSO**
Representante da Empresa METTA SERVICE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA.
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=9C1FB87D